



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2144/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), cujo objetivo é proporcionar o intercâmbio de experiências entre Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o grupo supramencionado é formado por seis comissões permanentes, das quais devem fazer parte Membros do Parquet piauiense;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1580/2013 e **DESIGNAR** os seguintes Promotores de Justiça para integrarem as referidas comissões permanentes:

COMISSÃO PERMANENTE	Promotor(a) de Justiça
COPEDS – Comissão Permanente de Defesa da Saúde	Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra
COPEDH - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos	Luzijones Felipe de Carvalho Façanha
COPEDPDI - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	Marlúcia Gomes Evaristo Almeida
COPEVID - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Francisco de Jesus Lima
COPEIJE - Comissão Permanente da Infância e Juventude	Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva
COPEduc – Comissão Permanente de Educação	Lia Raquel Prado e Silva Burgos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça